



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

[www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)

## **DECRETO Nº 61 /2017**

### **“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.”**

O prefeito Municipal de Pratinha no uso de suas atribuições legais, especialmente em conformidade com a Lei 811/2009, **DECRETA:**

Art. 1º- Ficam nomeados os membros Titulares e seus respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Pratinha para o mandato de 13 de fevereiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2019.

#### **Área Governamental:**

Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Maiara Izabel Valeriano

Suplente: Glauciene Aparecida da Silva

Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Regiane Aparecida da Silva

Suplente: Sidnei Antonio Pereira

Representantes do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Suely Maria de Deus

Suplente: Vera Lúcia da Silva

Representantes do Departamento Municipal de Fazenda:

Titular: José Vitor Rodrigues Martins

Suplente: José Wilson da Silva

#### **Área não Governamental:**

Representantes da APAE:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

[www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)

Titular: Cleunice Maria Borges

Suplente: Lívia Aparecida Borges Silva

Representantes do Instituto Espírita do Amor:

Titular: Carla Cristina Nogueira Vasconcelos

Suplente: Sinara Buiate Barros Kawasaki

Representantes dos Usuários Programa Bolsa Família:

Titular: Elzi Aparecida Silva

Suplente: Nilda Aparecida Gonçalves

Representantes dos Usuários Projeto Melhor Idade:

Titular: Roseli Sueli Ferreira

Suplente: Carla Augusta de Paula

Art. 2º- A função de membro conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Pratinha – MG, 21 de março de 2017.

John Wercollis de Moraes

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura no dia 21/03/2017